



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Euclésio Aguilar Lima. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 9h (nove horas), presentes os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Dirceu Antônio Bolsoni, Edson Luiz Covre, Euclésio Aguilar Lima, Fabiano Ost, Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca, Getúlio Andrade Loureiro, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Lucineia Estrela dos Santos, Orian Baptista Pinheiro, Renato Dinis Techio e Robson Cruz. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. A seguir, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da primeira Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de janeiro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da segunda Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de janeiro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, quais foram: **Ofício nº 31/2025/GP**, do Poder Executivo Municipal que convoca Sessão Extraordinária. Nesse momento, o Senhor Presidente chamou a atenção dos Senhores Vereadores para o Art. 43, I, “y” do Regimento Interno e anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 25/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por nove votos favoráveis e três contrários. Votaram contrário os Vereadores: Carlos Gabriel Chagas Canal, Lucineia Estrela dos Santos e Leonardo Luiz Valbusa Bragato. A seguir, não havendo mais matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que se realizaria a seguir. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 17/02/2025 18:48

Checksum: **BF6F596C49D37B1B170631E0D2F17EB68BB03F6DEE9B24C1E812A8255C79A065**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 17/02/2025 18:55

Checksum: **F196808F28D153E6549FE86ED20A25F533D148CFCFA8953EEA81D950EA05F7C4**

